

RETIFICAÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA 07/2022

A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, vem por meio desta notificar que o arquivo abaixo mencionado, obtiveram alterações/retificações em seu escopo.

DOCUMENTO: EDITAL

ALTERAÇÃO 1

Onde se lê

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em 1 (uma) via redigida em conformidade com o modelo constante do: **Anexo II**, preferencialmente em papel timbrado da participante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da participante

Leia-se

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em 1 (uma) via redigida em conformidade com o modelo constante do: **Anexo I**, preferencialmente em papel timbrado da participante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da participante

ALTERAÇÃO 2

Onde se lê

5.2.1. Carta proposta com Identificação da participante: indicando a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato (ver modelo em programa word – **Anexo II**). A carta proposta deverá apresentar descrição clara e sucinta do serviço e produtos ofertados, em absoluta concordância com este instrumento e o prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data fixada para a apresentação dos envelopes

Leia-se

5.2.1. Carta proposta com Identificação da participante: indicando a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato (ver modelo em programa word – **Anexo I**). A carta proposta deverá apresentar descrição clara e sucinta do serviço e produtos ofertados, em absoluta concordância com este instrumento e o prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data fixada para a apresentação dos envelopes



ALTERAÇÃO 3

Onde se lê

6.3.3. Além da documentação exigida, acima referida, a empresa da melhor oferta deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação: declaração constante no **Anexo IV** deste instrumento convocatório.

Leia-se

6.3.3. Além da documentação exigida, acima referida, a empresa da melhor oferta deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação: declaração constante no **Anexo II** deste instrumento convocatório.

São Paulo, 27 de junho de 2023

Compras e Contratos